GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 005/2025, 16 DE ABRIL DE 2025

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NOS DIAS 17, 18 E 21 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 30, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 18 de abril “Sexta- Feira Santa”.

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 17 de abril de 2025 Quinta -feira e mantido o Feriado do dia 21 de abril de 2025 (segunda- feira), feriado Tiradentes, retornando às atividades normais em 22 de abril de 2025 (terça-feira).

Art. 2º - Os setores de Saúde, Segurança, Financas, Infraestrutura e Administração, funcionarão em regime de plantão, presencialmente e remotamente, os cargos indispensáveis ao funcionamento da atividade administrativa.

Art. 3º - O comércio em geral poderá adotar as normas decorrentes deste Decreto

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Poço Branco/RN, 16 de abril de 2025

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada por:
MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO
Data Publicação: 16/04/2025 - Data Circulação: 16/04/2025
Código da Matéria: 20250416053912
Edição: EXTRAORDINÁRIA

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Poço Branco/RN no dia - Edição 01365.